



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1638 - Dezembro/2025
Resolução - 439/2025
(CD/FUFPI)

Teresina, 01 de dezembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 439, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí e a Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Estado do Piauí (SEID-PI).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº23111.035104/2025-27 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí e a Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Estado do Piauí (SEID-PI), cujo objeto é a execução de desenvolvimento de ações integradas de inclusão e acessibilidade no âmbito da Universidade Federal do Piauí, conforme os princípios da acessibilidade universal e do desenho inclusivo, a ser executado nos *campi* da Universidade Federal do Piauí, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Teresina, 1º de dezembro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria